ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020, INSTAURADO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG. Às 10 horas, do dia 28 de setembro de 2020, no Plenário Vereador Adelson Rocha da Câmara Municipal de Caetanópolis, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2020, para proceder à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação endereçado ao processo licitatório em referência. Constatou a Comissão Julgadora que o extrato do edital foi devidamente publicado no dia 21/08/2020, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Hoje em Dia). No dia 03/09/2020, o Edital foi impugnado pela empresa M-Link Empreendimentos, CNPJ nº 03.283.505/0001-07, com sede na Rua Diagonal Nordeste, nº 971, Bairro Bela Vista, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Realizada a análise da Impugnação pela Comissão de Licitação, os itens relativos à Planilha Orçamentária foram encaminhados à Marka Arquitetura e Engenharia para emissão das respostas. Com as alterações realizadas em planilha orçamentária pela Marka Arquitetura e Engenharia e alteração no Edital, o certame foi adiado para o dia 28/09/2020. Anexo ao processo, está a ata de alteração do Edital, da Planilha Orçamentária e da remarcação do certame. Divulgado o certame, verificou-se que 14 (quatorze) interessados solicitaram e obtiveram o edital regente, quais sejam: M-Link Empreendimentos Ltda.; A2M Soluções; Mansur Soluções Eireli; Engefer Construções e Serviços Eireli; SMP Serviços Eireli; RSR Engenharia Ltda.; Construtora Barga Eireli; Construtora Emprendimentos Quaresma e Cia. Ltda.; Wallace Rafael da Silva Gerenciamento de Obras; CVCTEC Engenharia Eireli – EPP; Construtora Metalfort Ltda.; Casas e Construções Pereira Eireli – ME; MCM Empreendimentos Eireli – EPP; Central de Editais Ltda.. Reunidos no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, Plenário Vereador Adelson Rocha, a Comissão de Licitação, o Assessor Jurídico da Câmara Municipal Dr. Fabiano Fernandes Onofre, o Assessor Contábil da Câmara Municipal Sr. Lucas José Barreto Dias e as representantes da Marka Arquitetura e Engenharia, empresa responsável pelos Projetos e Planilhas e pela fiscalização da obras, Sras. Karine Adriane Santos Nardy e Amanda de Jesus Soares. Já de posse dos documentos das licitantes, conforme regras implantadas em razão das medidas de contenção do COVID-19, a Presidente declarou iniciada a sessão, anunciando que protocolaram a documentação as seguintes empresas: FAL Construtora Eireli, CNPJ nº 10.459.461/0001-80; SMP Serviços, CNPJ nº 26.898.961/0001-59; A2M Soluções Eireli, CNPJ nº 11.156.677/0001-30; Construtora Barga Eireli, CNPJ nº 37.094.046/0001-27; MCM Empreendimentos Eireli –EPP, CNPJ nº

15,211.038/0001-80 e Casas e Construções Pereira Eireli – ME, CNPJ nº 26.722.511/0001-00. Em sequência, a Presidente da Comissão informou que seriam abertos os envelopes de habilitação. Os envelopes foram rubricados pelos licitantes e pela equipe de licitação. A Presidente então, iniciou a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos foram examinados e rubricados pela Comissão. Apresentaram documentação de habilitação de maneira satisfatória as empresas: FAL Construtora Eireli; A2M Soluções Eireli; Construtora Barga Eireli e Casas e Construções Pereira Eireli - ME. A empresa SMP Serviços apresentou apenas o Balanço, não cumpriu o item 6.2.12 na íntegra. A empresa MCM Empreendimentos Eireli – EPP não apresentou a Declaração solicitada no item 6.2.5: Declaração de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) referido(s) no caput será(ão) o(s) responsável (eis) pela execução da obra, objeto do Edital. A decisão da Comissão é pela inabilitação da SMP Serviços e da MCM Empreendimentos Eireli – EPP. Comunicando que, conforme o Item 7.2 do Edital, a ata e os documentos de habilitação de todos os proponentes serão publicados, a Presidente da Comissão abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que os licitantes verifiquem os documentos dos demais participantes e apresentem sua manifestação, vencendo esse prazo em 06 de outubro de 2020. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Caetanópolis/MG, 28 de Setembro de 2020.

FABÍOLA MICHELE PRATES BONIFÁCIO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OFICIAL

GEISIANE DE FREITAS BARBOSA –SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TÂNIA SIMONE DINIZ VIEIRA – MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANO FERNANDES ONOFRE – ASSESSOR JURÍDICO